



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

**EDITAL Nº 001/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS CARGOS DE OPERÁRIO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, ENFERMEIRO, FISCAL E LICENCIADOR AMBIENTAL**

FERNANDO PERIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, com possibilidade de futuras contratações definidas em lei específica, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.112 de 20 de outubro de 2021, para contratação de pessoal nos cargos definidos na tabela abaixo:

Nº. Vagas	Cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade / Requisito	Vencimento (R\$)
02	Operário	40 h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.027,37
01	Agente de Combate às endemias	40 h	Ensino Médio Completo CNH categoria B (mínimo)	Valor equivalente à dois salários mínimos nacionais, conforme piso da categoria.
01	Motorista	40 h	Ensino Médio Completo CNH categoria D (mínimo)	R\$ 2.610,50
01	Operador de máquinas	40 h	Ensino Médio Completo CNH categoria C (mínimo)	R\$ 2.752,29
01	Enfermeiro	30 h	Ensino Superior Completo Registro no Conselho de classe	R\$ 5.294,25
02	Enfermeiro	40 h	Ensino Superior Completo Registro no Conselho de Classe	R\$ 7.707,25
01	Fiscal	40 h	Ensino Superior Completo Registro no Conselho de classe atinente à sua formação superior	R\$ 3.473,60
01	Licenciador ambiental	24 h	Ensino Superior Completo Registro no conselho de classe atinente à sua formação superior	R\$ 2.417,48

Tabela 1



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Cartão 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a suprir carências das Secretarias Municipais.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designada através de **Portaria**, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.
- 1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.
- 1.4 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e em meio eletrônico ([www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br)).
- 1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no portal [www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br).
- 1.6 **É obrigação exclusiva do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.**
- 1.7 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 2.112/2021, podendo, em caso de conveniência ou interesse da Administração Pública, ser alterados mediante publicação de Edital, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e em meio eletrônico [www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br).
- 1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na **ANÁLISE DE CURRÍCULOS** conforme critérios definidos neste Edital e tabelas integrantes.
- 1.9 A contratação, que dependerá do efetivo interesse e conveniência da Administração Pública, será de natureza administrativa, pelo prazo inicial determinado de até 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário (Lei Municipal nº. 597/2002).
- 1.10 As atribuições dos cargos constam no Anexo I do presente Edital.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DO CARGO TEMPORÁRIO

- 2.1 Os cargos temporários de que tratam este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das funções constantes na Tabela 1, sendo as atribuições de cada categoria, as previstas no **ANEXO I** do presente edital.
- 2.2 O desempenho das atividades, conforme carga horária semanal definida na Tabela 1 supra, deverão ser desenvolvidas diariamente ou de acordo com as necessidades da Administração, em horário definido pela autoridade competente, registrado em ato próprio.

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições dar-se-ão mediante a entrega de Ficha de Inscrição – **ANEXO II** - e demais documentos exigidos no item “4” deste Edital, e serão recebidas na recepção da Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul/RS, localizada na Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, em **ENVELOPE FECHADO**, contendo externamente a seguinte identificação:

“AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS COMISSÃO ORGANIZADORA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2024  
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A):  
CARGO:”



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Gerção 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1.131/2011

3.2 As inscrições deverão ser efetivadas no período de **15 a 19 de janeiro de 2024**, no horário das **08h às 11h30min e das 13h às 16h30min**.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

#### 4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando **ENVELOPE FECHADO**, o qual deverá conter os seguintes documentos, autenticados em Cartório ou na repartição responsável pelas inscrições (mediante apresentação do original).

4.1.1 Cópia autenticada de **documento de identidade oficial com foto**, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.2 Prova de **escolaridade exigida para o cargo**: para os cargos que exigirem Ensino Fundamental ou Ensino Médio, cópia do respectivo Certificado e, para aqueles que exigem Ensino Superior cópia do **Diploma de Ensino Superior nas áreas de sua atuação**, devidamente registrado.

**Parágrafo único** – Quando da convocação para contratação, obrigatória a apresentação de documento original expedido pela instituição de ensino, com carimbo e assinatura.

4.1.3 Cópia autenticada de **quitação das obrigações militares** (para o sexo masculino).

4.1.4 Cópia autenticada de **quitação das obrigações eleitorais** (também acessível no endereço [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)).

4.1.5 **Currículo profissional** de acordo com o modelo apresentado no **Anexo II** do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados por servidor público da administração municipal, **antes da entrega do envelope**, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

#### 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará no dia **24 de janeiro de 2024**, partir das **16h**, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico [www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br), Edital contendo o resultado das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo

5.2 Da homologação ou não das inscrições, poderão os candidatos interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um (01) dia após a publicação do resultado das inscrições, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, conforme **Anexo III**, no horário das 08h30min às 11h30min e das



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

CestLib 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

13h30min às 16h 30min, junto ao Protocolo Geral do Município, sito a Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, no Centro, em São Domingos do Sul/RS.

**5.2.1** No prazo de um (01) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas, em novo Edital que retificará o anterior.

**5.2.2** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um (01) dia, após a decisão dos recursos.

## 6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS CONFORME CARGO PRETENDIDO

**6.1** O currículo profissional deverá ser preenchido, em letra legível, **sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado através de procurador**, nos moldes do **Anexo II** do presente Edital.

**6.2** Os critérios de avaliação dos currículos, obedecerá à **pontuação** prevista no item 6.5, conforme tabelas específicas para os cargos.

**6.3** Nenhum título receberá dupla pontuação.

**6.4** Considerando que é requisito para a inscrição a prévia comprovação da aptidão para o exercício da função prevista no item 4, a classificação será obtida pela avaliação dos currículos e obedecerá à pontuação prevista nas TABELAS abaixo, conforme o Cargo pretendido:

Tabela 2

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE OPERÁRIO	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite
Ensino Médio Incompleto	1,0	1,0
Ensino Médio Completo	2,0	2,0
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0
Experiência na Função Pública desde 2019, contados por trimestre de efetivo exercício, limitado a 20 trimestres.	0,25	5,0
	Total de pontos	10



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Contato 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

Tabela 3

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite
Curso Técnico na área de atuação	1,5	1,5
Ensino Superior Completo	1,5	1,5
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0
Experiência na Função Pública desde 2019, contados por trimestre de efetivo exercício, limitado a 20 trimestres.	0,25	5,0
	Total de pontos	10

Tabela 4

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite
Ensino Superior Incompleto	1,0	1,0
Ensino Superior Completo	2,0	2,0
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0
Experiência na Função Pública ou Privada que comprove o exercício das atribuições do cargo pretendido, através de documento gerado por órgão Público, CTPS ou outro documento contados por trimestre de efetivo exercício a contar do ano de 2019, limitado a 20 trimestres.	0,25	5,0
	Total de pontos	10



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Gestão 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite
Pós-Graduação na área da saúde (máximo 02 títulos)	1,5	3,0
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0
Experiência na Função Pública desde 2019, contados por trimestre de efetivo exercício, limitado a 20 trimestres.	0,25	5,0
	Total de pontos	10

Tabela 6

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE DE FISCAL E LICENCIADOR AMBIENTAL	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite
Pós-Graduação na área (máximo 02 títulos)	1,5	3,0
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0
Documento de responsabilidade técnica pertinente as atribuições do cargo pretendido, definidos no anexo I do Edital, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado a partir de 2020	0,5	1,0
Experiência na Função Pública desde 2019, contados por trimestre de efetivo exercício, limitado a 16 trimestres.	0,25	4,0
	Total de pontos	10

**6.4.1** Cursos Técnicos e de Pós Graduação exigem a apresentação do respectivo Certificado ou Declaração de Conclusão, devidamente registrado.

**6.4.2** No caso de utilização de título obtido através de *site* da respectiva instituição de ensino, a validade será condicionada à existência de certificação digital e ou autenticação através de código de validação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

## 7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 A pontuação máxima obtida pelo candidato será de 10 (DEZ) pontos. O candidato para ser classificado deverá alcançar no mínimo 03 (TRÊS) pontos.

7.2 Ultimeada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado, na data de 26 de janeiro de 2024, a partir das 16 horas, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico [www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

## 8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, **uma única vez**, no prazo comum de **um (01) dia**, nos termos do modelo do **Anexo V**.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, proceder-se-á na respectiva alteração.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

## 9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, a classificação será definida:

9.1.1 Por sorteio em ato público.

9.1.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.1.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PRAZO DE VALIDADE

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, **no prazo de até um (01) dia**.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez, por igual período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

## 11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e **autorizada a contratação pelo Prefeito**, será(ão) convocado(s) o(s) candidatos, respeitada a ordem de classificação do certame, para, no prazo de 3 (três) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- 11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
- 11.1.3 Não acumular cargo ou emprego público nas esferas federal, estadual ou municipal;
- 11.1.4 Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
- 11.1.5 Apresentar comprovante de habilitação para exercício da profissão.
- 11.1.6 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
- 11.1.7 Comprovante de residência.
- 11.1.8 Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de São Domingos do Sul/RS;
- 11.1.9 Certidão Negativa Criminal oriunda da Justiça Estadual (obtida através do site <http://www.tj.rs.gov.br>), ou da justiça Federal (obtida através do site <https://www.trf4.jus.br>);
- 11.1.10 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- 11.2 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação será o mesmo considerado desistente ou inabilitado, procedendo-se a convocação dos demais classificados, observada a ordem cronológica crescente.
- 11.3 Os candidatos convocados que tiverem no ato da contratação, acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI, e § 10 da Constituição Federal.
- 11.4 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
- 11.5 Dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, poderá a Administração valer-se da classificação apurada, para prover outras vagas de caráter emergencial e temporário, afetas à Categoria Funcional a que se refere, desde que devidamente autorizada por lei própria.
- 11.6 Os candidatos classificados e não convocados constituirão cadastro de reserva para a função, em conformidade com a ordem de classificação.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 12.2 Tratando-se de processo seletivo para contratação temporária, a aprovação no mesmo gera ao candidato apenas expectativa de direito de ser contratado.
- 12.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, inclusive



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Contato 2021-2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*“Terra do Monsenhor João Benvegna”*

Lei Mun. 1.131/2011

eletrônicos.

**12.4** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**12.5** Os prazos previstos neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública.

**12.6** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**FERNANDO PERIN**  
Prefeito Municipal



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Gestão 2021-2024

**DOE ÓRGÃOS;  
DOE SANGUE:  
SALVE VIDAS**  
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1122 / 3349-1300  
[www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

EDITAL Nº. 001/2024

- ANEXO I -

**CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 04**

**DEVERES E ATRIBUIÇÕES:**

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder a aberturas de valos, efetuar serviços de capina em geral, varrer, lavar e remover lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza das oficinas e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar sanitários, recolher lixo a domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; aplicar inseticidas e fungicidas, auxiliar nos serviços de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas ruas; quebrar e britar pedras; cuidar de recipientes de lixo, terrenos baldios e praças; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins; executar qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.
- Especial: sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- Idade Mínima: 18 anos
- Instrução: Ensino Fundamental Completo

**CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 20**

**DEVERES E ATRIBUIÇÕES:**

Realizar atividades educativas e preventivas, individuais e coletivas; colocação de armadilhas; visitas periódicas; procedimentos e demais ações pertinentes à vigilância ambiental indicada pela Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, bem como as ações do programa do ESF-Estratégias de Saúde da Família e os outros procedimentos atinentes à profissão a serem definidas pela Secretaria Municipal da Saúde e todas as demais atividades afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- carga horária de 40 horas semanais, podendo ser reduzidas, dentro das necessidades da Administração Municipal, reduzindo-se a remuneração na mesma proporção.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Created 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

- a) idade mínima de 18 anos.
- b) escolaridade: Ensino Médio.
- c) carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".

**CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 07**

**DEVERES E ATRIBUIÇÕES:**

Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários quando lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas a que for solicitado, a bem do Município.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Geral: Carga Horária Semanal de 40 horas.
- b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público, bem como atendimento a qualquer hora e dia.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio Completo
- c) Habilitação: No mínimo Categoria "D".

**CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 08**

**DEVERES E ATRIBUIÇÕES:**

Operar máquinas agrícolas, rodoviárias e equipamentos rodoviários; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados, executar terraplanagens, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboques, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros e efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustíveis, águas e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade, zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar a seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas afins, executar qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Copyright 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvenuto"  
Lei Mun. 1.131/2011

- a) Geral: carga horária semanal de 40 horas
- b) Especial: sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Médio Completo
- c) Habilitação: No mínimo categoria "C".

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 16**

**DEVERES E ATRIBUIÇÕES:**

Prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do município; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância de prescrições médicas e relativas a doentes; ministrar remédios, interpretar receitas e velar pelo bem estar, e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material dos postos de saúde; atender casos urgentes no hospital, na via pública ou a domicílio; fazer a coleta do material para exames laboratoriais; supervisionar os serviços de higienização do equipamento dos postos de saúde, promover o abastecimento do material de enfermagem; supervisionar os postos de saúde e seus funcionários; cumprir as determinações da Portaria n.º 1886 do Ministério da Saúde no que se refere a:

- Planejar e coordenar a capacitação e educação permanente aos ACS, executando-a com participação dos demais membros da equipe de profissionais do serviço local de saúde.
- Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho do ACS (Agentes Comunitários de Saúde).
- Reorganizar e readequar se necessário, o reapeamento das áreas de implantação do programa após a seleção dos ACS de acordo com a dispersão demográfica de cada área e respeitando o parâmetro do número máximo de famílias por ACS.
- Coordenar e acompanhar a realização do cadastramento das famílias.
- Realizar com demais profissionais da unidade básica da saúde: o diagnóstico demográfico e a definição do perfil sócio-econômico da comunidade: a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência; a realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da área de abrangência dos ACS, sob sua responsabilidade;
- Coordenar a identificação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos ACS – realizando acompanhamento e supervisões periódicas;
- Coordenar a atualização das fichas de cadastramento das famílias;
- Coordenar e supervisionar a vigilância de crianças menores de um ano, consideradas em situação de risco.
- Executar no nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade básica de saúde no domínio e na comunidade;
- Participar do processo de capacitação e educação permanente técnica e gerencial junto às coordenações regional e Estadual do programa;



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Created 2021 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*“Terra do Monsenhor João Benvegno”*

Lei Mun. 1.131/2011

- Consolidar, analisar e divulgar mensalmente os dados gerados pelo sistema de informação do programa;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho da unidade de saúde, considerando a análise das informações geradas pelos ACS;
- Definir juntamente com a equipe da unidade básica de saúde, as ações e atribuições prioritárias dos ACS para enfrentamento dos problemas identificados: alimentar o fluxo do sistema de informação aos níveis regional e estadual nos prazos estipulados;
- Tomar as medidas necessárias junto à Secretaria Municipal de saúde e Conselho Municipal de Saúde, quando da necessidade de substituição de um ACS. Executar tarefas afins e executar qualquer tarefa a que for solicitado à bem do Município.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Horário de Trabalho: 40 Horas semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos
- b) Instrução: Superior Completo em Enfermagem
- c) Condição: Registro no conselho de classe

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO – 30 HORAS**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 15**

**DEVERES E ATRIBUIÇÕES:** Prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do município; fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância de prescrições médicas e relativas a doentes; ministrar remédios, interpretar receitas e velar pelo bem estar, e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material dos postos de saúde; atender casos urgentes no hospital, na via pública ou a domicílio; fazer a coleta do material para exames laboratoriais; supervisionar os serviços de higienização do equipamento dos postos de saúde, promover o abastecimento do material de enfermagem; supervisionar os postos de saúde e seus funcionários; cumprir as determinações da Portaria n.º 1886 do Ministério da Saúde no que se refere a: - Planejar e coordenar a capacitação e educação permanente aos ACS, executando-a com participação dos demais membros da equipe de profissionais do serviço local de saúde. - Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho do ACS (Agentes Comunitários de Saúde). - Reorganizar e readequar se necessário, o reapreamento das áreas de implantação do programa após a seleção dos ACS de acordo com a dispersão demográfica de cada área e respeitando o parâmetro do número máximo de famílias por ACS. - Coordenar e acompanhar a realização do cadastramento das famílias. - Realizar com demais profissionais da unidade básica da saúde: o diagnóstico demográfico e a definição do perfil sócio-econômico da comunidade: a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência; a realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da área de abrangência dos ACS, sob sua responsabilidade; - Coordenar a identificação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos ACS – realizando acompanhamento e supervisões periódicas; - Coordenar a atualização das fichas de cadastramento das famílias; - Coordenar e supervisionar a vigilância de crianças menores de um ano, consideradas em situação de risco. - Executar no nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade básica de saúde no domínio e na comunidade; - Participar do processo de capacitação e educação permanente técnica e gerencial junto às coordenações regional e Estadual do programa; - Consolidar, analisar e divulgar mensalmente os dados gerados pelo sistema de informação do programa; - Participar do processo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*“Terra do Monsenhor João Benvegno”*

Lei Mun. 1.131/2011

de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho da unidade de saúde, considerando a análise das informações geradas pelos ACS; - Definir juntamente com a equipe da unidade básica de saúde, as ações e atribuições prioritárias dos ACS para enfrentamento dos problemas identificados: alimentar o fluxo do sistema de informação aos níveis regional e estadual nos prazos estipulados; - Tomar as medidas necessárias junto à Secretaria Municipal de saúde e Conselho Municipal de Saúde, quando da necessidade de substituição de um ACS. Executar tarefas afins e executar qualquer tarefa a que for solicitado à bem do Município.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** a) Horário de Trabalho: 30 Horas semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade Mínima: 18 anos
- b) Instrução: Superior Completo em Enfermagem
- c) Condição: Registro no conselho de classe

**CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 11**

**DEVERES E ATRIBUIÇÕES** - Verificar e fiscalizar o cumprimento do projeto, leis e posturas na execução de obras; orientar, fiscalizar e fazer cumprir a legislação sanitária; orientar, fiscalizar e fazer cumprir a legislação ambiental, especificamente:

1. **NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS:** Acompanhar o andamento das construções despachadas pela prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas e a legislação; exercer a representação de construções clandestinas; embargar obras sem aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; prestar informações em requerimento sobre construção, reforma e demolição de prédios; fiscalizar instalação de água e esgoto; embargar a execução de instalações que estejam em desacordo com as exigências legais; supervisionar tarefas rotineiras nas obras; colaborar nas diversas tarefas referentes as estradas, pontes e demais obras.

2. **NA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA:** Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as instalações sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis. Suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinete sanitário e condições de asseio e saúde dos que manipulem os alimentos; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários; investigar queixas que envolvam situações contrárias a saúde pública; sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; comunicar a quem de direito os casos de infração que constar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades componentes; realizar tarefas de educação e saúde; realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de saneamento comunitário; participar na organização de comunidades a realizar tarefas de saneamento junto às unidades sanitárias e Prefeitura Municipal; participar do desenvolvimento de programas sanitários; fazer inspeções rotineiras em açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança, verificando as instalações sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados, zelar pela obediência ao regulamento sanitário; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizeram necessárias; apreender carnes e derivados que estejam a



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Geolão 2021 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1.131/2011

venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de vendas de produtos e derivados; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento; executar outras tarefas semelhantes.

**3. NA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:** Executar, privativamente, a fiscalização, o planejamento, a programação, a supervisão, a coordenação, a orientação e o controle das atividades no âmbito da competência ambiental municipal, de conformidade com a legislação em vigor; orientar contribuintes visando o exato cumprimento da Legislação Ambiental; lavrar termos, intimações e notificações, de conformidade com a legislação pertinente; executar a auditoria fiscal em relação às pessoas físicas e jurídicas sujeitas à legislação ambiental e sujeitos a fatos geradores de obrigação ambiental; constituir créditos mediante lançamento, do principal ou acessórios, adicionais e multas, na forma da lei; proceder a inspeção de instalações, dependências e propriedades de pessoas físicas e jurídicas sujeitas à legislação ambiental; proceder a apreensão, mediante a lavratura de termo, de equipamentos, máquinas, produtos e objetos causadores de danos ambientais; realizar diligências, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestar informações, emitir pareceres, gerir os cadastros; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhe seja determinado por lei ou ato regulamentar, emitido pela autoridade competente.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) GERAL: carga horária semanal de 40 horas

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

a) Ensino Superior Completo

b) Idade Mínima – 18 anos

c) Condição: Registro no conselho de classe atinente à sua formação superior

**CARGO: LICENCIADOR AMBIENTAL**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 06**

**DEVERES E ATRIBUIÇÕES:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Efetuar o controle e a realização do licenciamento ambiental no município, organizando e controlando as atividades de Licenciamento Ambiental no Município.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar, no âmbito Municipal, os seguintes procedimentos administrativos: expedir certidões, declarações, autorizações, alvará florestal (que envolve manejo de vegetação) e emissões de LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação), LO (Licença de Operação) e LO Regularização (Licença de Operação Regularização); licenciar instalações, ampliações e operações de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou daqueles que sob qualquer forma possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e ainda as normas técnicas aplicáveis dentro dos graus de complexidade adequadas e permitidas pela FEPAM - Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente segundo legislação vigente; efetuar vistorias técnicas; dirigir; executar tarefas correlatas a sua área de competência e com a equipe técnica de licenciamento ambiental.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) Horário: 24 horas semanais

b) Habilitação: Nível Superior



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Created 2021-09-24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2024

EDITAL Nº. 001/2024

- ANEXO II -

MODELO 1 - CARGO OPERÁRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_
- 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_
- 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_
- 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
- 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_
- 2.1 Cadastro de Pessoa Física - CPF: \_\_\_\_\_
- 2.2 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_
- 2.3 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_
- 2.4 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_
- 2.5 Endereço Eletrônico (e-mail) "obrigatório": \_\_\_\_\_
- 2.6 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_
- 2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

3. FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE MÍNIMA :

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- 3.1.1 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

Terra Abençoada

Cebsão 2021/2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*"Terra do Monsenhor João Benvegno"*

Lei Mun. 1.131/2011

**3.2 ENSINO MÉDIO (cursando):**

**3.2.1** Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Previsão de Conclusão: \_\_\_\_\_

**3.3 ENSINO MÉDIO COMPLETO:**

**3.4** 3.3.1 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O CARGO**

**4.1** Comprovar através de cópia autenticada, preferencialmente numerados, conforme a folha de avaliação de currículo (anexo IV) deste edital. Serão avaliados a partir do ano de 2019 até a presente data.

**4.2** Título do curso com duração de até 20 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**4.3** Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**4.4** Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**4.5** Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**4.6** Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**5. EXPERIÊNCIA NO CARGO / NA FUNÇÃO:**



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Atualizado 01/21/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"  
Lei Mun. 1.131/2011

5.1 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.2 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.3 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.4 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.5 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.6 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.7 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.8 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.9 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.10 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.11 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.12 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Copyright 2021 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

5.13 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.14 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.15 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.16 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.17 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.18 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.19 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.20 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

**6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**7 DECLARAÇÃO:**

DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Edital Nº. 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado.

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Cartão 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2024

**MODELO 2 – CARGO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_
- 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_
- 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_
- 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
- 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_
- 2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_
- 2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_
- 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_
- 2.6 Endereço Eletrônico (e-mail) "obrigatório": \_\_\_\_\_
- 2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**3. FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE MÍNIMA :**

**3.1 ENSINO MÉDIO**

3.1.1 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO:**

3.2.1 Curso: \_\_\_\_\_ Previsão de Conclusão: \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

versão 1.0/21/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*“Terra do Monsenhor João Benvegno”*

Lei Mun. 1.131/2011

3.2.2 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**3.3 ENSINO SUPERIOR COMPLETO:**

3.3.1 Curso: \_\_\_\_\_ Previsão de Conclusão: \_\_\_\_\_

3.3.2 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**4 CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O CARGO**

4.1 Comprovar através de cópia autenticada, preferencialmente numerados, conforme a folha de avaliação de currículo (anexo IV) deste edital. Serão avaliados a partir do ano de 2019 até a presente data.

4.2 Título do curso com duração de até 20 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.3 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.4 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.5 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.6 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**5. EXPERIÊNCIA NO CARGO / NA FUNÇÃO:**



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Atualizado em 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

5.1 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.2 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.3 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.4 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.5 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.6 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.7 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.8 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.9 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.10 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.11 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.12 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.13 Contratante: \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Contador 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

Período: \_\_\_\_\_

5.14 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.15 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.16 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.17 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.18 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.19 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.20 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**7 DECLARAÇÃO:**

DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Edital Nº. 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado.

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Gestão 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2024

**MODELO 3 – CARGO MOTORISTA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_
- 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_
- 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_
- 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
- 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_
- 2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_
- 2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_
- 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_
- 2.6 Endereço Eletrônico (e-mail) "obrigatório": \_\_\_\_\_
- 2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**3. FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE MÍNIMA :**

**3.1 ENSINO MÉDIO**

3.1.1 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO:**

3.2.1 Curso \_\_\_\_\_ Previsão de Conclusão: \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Lei nº 2021-2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

3.2.2 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**3.3 ENSINO SUPERIOR COMPLETO:**

3.3.1 Curso: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

3.3.2 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O CARGO**

4.1 Comprovar através de cópia autenticada, preferencialmente numerados, conforme a folha de avaliação de currículo (anexo IV) deste edital. Serão avaliados a partir do ano de 2019 até a presente data.

4.2 Título do curso com duração de até 20 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.3 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.4 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.5 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.6 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**5. EXPERIÊNCIA NO CARGO / NA FUNÇÃO:**



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Carimbo 2021 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*"Terra do Monsenhor João Benvegno"*

Lei Mun. 1.131/2011

5.1 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.2 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.3 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.4 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.5 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.6 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.7 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.8 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.9 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.10 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.11 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.12 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.13 Contratante: \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Contato 2023-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

Período: \_\_\_\_\_

5.14 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.15 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.16 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.17 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.18 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.19 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.20 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**7 DECLARAÇÃO:**

DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Edital N°. 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado.

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Atualizado em 2021 10/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2024

**MODELO 4 – CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_
- 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_
- 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_
- 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
- 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_
- 2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_
- 2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_
- 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_
- 2.6 Endereço Eletrônico (e-mail) "obrigatório": \_\_\_\_\_
- 2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3 FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE MÍNIMA :**

**3.1 ENSINO MÉDIO**

- 3.1.1 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO:**

- 3.2.1 Curso: \_\_\_\_\_ Previsão de Conclusão \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Created by 2021 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

3.2.2 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**3.3 ENSINO SUPERIOR COMPLETO:**

3.3.1 Curso: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

3.3.2 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**4 CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O CARGO**

4.1 Comprovar através de cópia autenticada, preferencialmente numerados, conforme a folha de avaliação de currículo (anexo IV) deste edital. Serão avaliados a partir do ano de 2019 até a presente data.

4.2 Título do curso com duração de até 20 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.3 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.4 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.5 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.6 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**5. EXPERIÊNCIA NO CARGO / NA FUNÇÃO:**



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Criado em 2021 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

5.1 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.2 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.3 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.4 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.5 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.6 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.7 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.8 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.9 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.10 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.11 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.12 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.13 Contratante: \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"  
Lei Mun. 1.131/2011

Período: \_\_\_\_\_

5.14 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.15 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.16 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.17 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.18 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.19 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

5.20 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**7 DECLARAÇÃO:**

DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Edital Nº. 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado.

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Contato 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1.131/2011

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2024

**MODELO 5 – CARGO ENFERMEIRO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CARGA HORÁRIA**

30 HORAS SEMANAIS ( )

40 HORAS SEMANAIS ( )

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.6 Endereço Eletrônico (e-mail) “obrigatório”: \_\_\_\_\_

2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3 FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE MÍNIMA :**

**3.1 ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM**



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Genebra 2021-2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

3.1.1 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

3.2 REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE Nº: \_\_\_\_\_

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE:

3.3.1 Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

3.3.2 Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**4 CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O CARGO**

4.1 Comprovar através de cópia autenticada, preferencialmente numerados, conforme a folha de avaliação de currículo (anexo IV) deste edital. Serão avaliados a partir do ano de 2019 até a presente data.

4.2 Título do curso com duração de até 20 horas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.3 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.4 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.5 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.6 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Cartão 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

**5. EXPERIÊNCIA NO CARGO / NA FUNÇÃO:**

5.1 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.2 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.3 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.4 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.5 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.6 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.7 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.8 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.9 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.10 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.11 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.12 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Atualizado em 20/01/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

5.13 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.14 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.15 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.16 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.17 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.18 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.19 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

5.20 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7 DECLARAÇÃO:

DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Edital Nº. 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado.

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Cartão 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2024

**MODELO 6 – CARGO FISCAL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_
- 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_
- 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_
- 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
- 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_
- 2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_
- 2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_
- 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_
- 2.6 Endereço Eletrônico (e-mail) “obrigatório”: \_\_\_\_\_
- 2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3 FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE MÍNIMA :**

**3.1 ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

- 3.1.1 Curso: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão \_\_\_\_\_
- 3.1.2 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**3.2 REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ATINENTE A SUA FORMAÇÃO SUPERIOR: \_\_\_\_\_**



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Copyright 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1 131/2011

**3.3 PÓS-GRADUAÇÃO:**

3.3.1 Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

3.3.2 Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**4 CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O CARGO**

4.1 Comprovar através de cópia autenticada, preferencialmente numerados, conforme a folha de avaliação de currículo (anexo IV) deste edital. Serão avaliados a partir do ano de 2019 até a presente data.

4.2 Título do curso com duração de até 20 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.3 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.4 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.5 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.6 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

5. Documento de responsabilidade técnica pertinente as atribuições do cargo pretendido, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado a partir de 2020:



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Created 2021 2004



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

5.1 Documento: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Pessoa Jurídica: \_\_\_\_\_

5.2 Documento: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Pessoa Jurídica: \_\_\_\_\_

**6. EXPERIÊNCIA NO CARGO / NA FUNÇÃO:**

6.1 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.2 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.3 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.4 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.5 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.6 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.7 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.8 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.9 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.10 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.11 Contratante: \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Contato 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"  
Lei Mun. 1.131/2011

Período: \_\_\_\_\_

6.12 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

6.13 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

6.14 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

6.15 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

6.16 Contratante: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**8. DECLARAÇÃO:**

DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Edital Nº. 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado.

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2024

**MODELO 7 – CARGO LICENCIADOR AMBIENTAL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_
- 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_
- 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_
- 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
- 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_
- 2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_
- 2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_
- 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_
- 2.6 Endereço Eletrônico (e-mail) "obrigatório": \_\_\_\_\_
- 2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3 FORMAÇÃO / ESCOLARIDADE MÍNIMA :**

**3.1 ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

- 3.1.1 Curso: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão \_\_\_\_\_
- 3.1.2 Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

3.2 REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE ATINENTE A SUA FORMAÇÃO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO:

3.3.1 Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

3.3.2 Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**4 CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O CARGO**

4.1 Comprovar através de cópia autenticada, preferencialmente numerados, conforme a folha de avaliação de currículo (anexo IV) deste edital. Serão avaliados a partir do ano de 2019 até a presente data.

4.2 Título do curso com duração de até 20 horas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.3 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.4 Título do curso com duração de 21 horas a 40 horas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.5 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

4.6 Título do curso com duração acima de até 41 horas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Instituição ou órgão organizador do curso \_\_\_\_\_

Nº de horas: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

5 Documento de responsabilidade técnica pertinente as atribuições do cargo pretendido, emitido por



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Cartão 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

\_\_\_\_\_ pessoa jurídica de direito público ou privado a partir de 2020:

5.3 Documento: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Pessoa Jurídica: \_\_\_\_\_

5.4 Documento: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Pessoa Jurídica: \_\_\_\_\_

**6 EXPERIÊNCIA NO CARGO / NA FUNÇÃO:**

6.1 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.2 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.3 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.4 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.5 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.6 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.7 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.8 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.9 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.10 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Cesfão 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegno”

Lei Mun. 1.131/2011

6.11 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.12 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.13 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.14 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.15 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

6.16 Contratante: \_\_\_\_\_  
Período: \_\_\_\_\_

**7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**8 DECLARAÇÃO:**

DECLARO estar inteiramente de acordo com os termos do Edital Nº. 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado.

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Cartão 2021/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegny"  
Lei Mun. 1.131/2011

**EDITAL Nº. 001/2024 - ANEXO III -**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: .....

Comprovante de Inscrição Nº: .....

**DECLARO** Ter lido e estar inteiramente de acordo com os termos do Edital nº. 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado para função de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ horas semanais.

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição



**EDITAL Nº. 001/2024 - ANEXO III -**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: .....

Comprovante de Inscrição Nº: .....

**DECLARO** Ter lido e estar inteiramente de acordo com os termos do Edital nº. 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado para função de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ horas semanais.

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_ de janeiro de 2024.

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

**ANEXO VI**  
**FOLHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**  
**CARGO OPERÁRIO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_/2024

AVALIADORES: Portaria N°. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE OPERÁRIO	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite	TOTAL
Ensino Médio Incompleto	1,0	1,0	
Ensino Médio Completo	2,0	2,0	
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2	
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8	
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0	
Experiência na Função Pública desde 2019, contados por trimestre de efetivo exercício, limitado a 20 trimestres.	0,25	5,0	
	Total de pontos	10	

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_\_ janeiro de 2024.

Assinatura dos Avaliadores (Portaria n°. \_\_\_\_/2024)

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Created 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1 131/2011

**FOLHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**  
**CARGO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_/2024

AVALIADORES: Portaria N°. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite	Total
Curso Técnico na área de atuação	1,5	1,5	
Ensino Superior Completo	1,5	1,5	
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2	
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8	
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0	
Experiência na Função Pública desde 2019, contados por trimestre de efetivo exercício, limitado a 20 trimestres.	0,25	5,0	
	Total de pontos	10	

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_\_ janeiro de 2024.

Assinatura dos Avaliadores (Portaria nº. \_\_\_\_/2024)

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Created 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1 131/2011

**FOLHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**  
**CARGO MOTORISTA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_/2024

AVALIADORES: Portaria Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite	Total
Ensino Superior Incompleto	1,0	1,0	
Ensino Superior Completo	2,0	2,0	
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2	
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8	
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0	
Experiência na Função Pública ou Privada que comprove o exercício das atribuições do cargo pretendido, através de documento gerado por órgão Público, CTPS ou outro documento contados por trimestre de efetivo exercício a contar do ano de 2019, limitado a 20 trimestres.	0,25	5,0	
	Total de pontos	10	

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_\_ janeiro de 2024.

Assinatura dos Avaliadores (Portaria nº. \_\_\_\_/2024)

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Created 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1 131/2011

**FOLHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**  
**CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_/2024

AVALIADORES: Portaria Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite	Total
Ensino Superior Incompleto	1,0	1,0	
Ensino Superior Completo	2,0	2,0	
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2	
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8	
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0	
Experiência na Função Pública ou Privada que comprove o exercício das atribuições do cargo pretendido, através de documento gerado por órgão Público, CTPS ou outro documento contados por trimestre de efetivo exercício a contar do ano de 2019, limitado a 20 trimestres.	0,25	5,0	
	Total de pontos	10	

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_\_ janeiro de 2024.

Assinatura dos Avaliadores (Portaria nº. \_\_/2024)

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Cartão 2021-2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

**FOLHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

**CARGO ENFERMEIRO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_/2024

AVALIADORES: Portaria Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite	Total
Pós-Graduação na área da saúde (máximo 02 títulos)	1,5	3,0	
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2	
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8	
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0	
Experiência na Função Pública desde 2019, contados por trimestre de efetivo exercício, limitado a 20 trimestres.	0,25	5,0	
	Total de pontos	10	

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_\_ janeiro de 2024.

Assinatura dos Avaliadores (Portaria nº. \_\_\_\_/2024)

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

**FOLHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**  
**CARGO FISCAL**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_/2024

AVALIADORES: Portaria Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE DE FISCAL	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite	Total
Pós-Graduação na área (máximo 02 títulos)	1,5	3,0	
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2	
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8	
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0	
Documento de responsabilidade técnica pertinente as atribuições do cargo pretendido, definidos no anexo I do Edital, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado a partir de 2020 (máximo de 02)	0,5	1,0	
Experiência na Função Pública desde 2019, contados por trimestre de efetivo exercício, limitado a 16 trimestres.	0,25	4,0	
	Total de pontos	10	

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_\_ janeiro de 2024.

Assinatura dos Avaliadores (Portaria nº. \_\_\_\_/2024)

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

“Terra do Monsenhor João Benvegna”

Lei Mun. 1.131/2011

**FOLHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

**CARGO LICENCIADOR AMBIENTAL**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_/2024

AVALIADORES: Portaria Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

ESPECIFICAÇÃO PARA O CARGO DE LICENCIADOR AMBIENTAL	Pontuação Unitária (Por Disciplina/Título)	Pontuação Limite	Total
Pós-Graduação na área (máximo 02 títulos)	1,5	3,0	
Curso com duração de até 20 horas	0,2	0,2	
Curso com duração de 21 horas a 40 horas (máximo 02 cursos)	0,4	0,8	
Curso com duração acima de 41 horas (máximo 02 cursos)	0,5	1,0	
Documento de responsabilidade técnica pertinente as atribuições do cargo pretendido, definidos no anexo I do Edital, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado a partir de 2020 (máximo de 02)	0,5	1,0	
Experiência na Função Pública desde 2019, contados por trimestre de efetivo exercício, limitado a 16 trimestres.	0,25	4,0	
	Total de pontos	10	

São Domingos do Sul/RS, \_\_\_\_\_ janeiro de 2024.

Assinatura dos Avaliadores (Portaria nº. \_\_\_\_/2024)

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Carimbo 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

**ANEXO V**

À Comissão de Realização e Acompanhamento do PSS - Edital 001/2024

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão

Cargo:

Eu, ....., portador do RG nº....., inscrito no CPF sob o nº ....., para concorrer a uma vaga de....., apresento recurso junto a Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de recurso é .....,  
.....  
.....  
.....  
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais impugno a referida decisão são:  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

São Domingos do Sul/RS, .....de ..... de 2024.

.....  
Assinatura do candidato

RECEBIDO  
em...../...../ 2024.

Por .....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



São Domingos do Sul

*Terra Abençoada*

Gestão 2021-2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA**

Descrição	Data
Período das Inscrições	15 a 19 de janeiro de 2024
Resultado preliminar das inscrições	24 de janeiro de 2024
Recurso escrito da não homologação das inscrições	25 de janeiro de 2024
Lista final das inscrições homologadas	26 de janeiro de 2024
Resultado preliminar análise de currículo	26 de janeiro de 2024
Recurso escrito pontuação currículo	29 de janeiro de 2024
Resultado da análise do currículo após recurso	30 de janeiro de 2024
Sorteio público (caso haja empate) horário a definir	30 de janeiro de 2024
Divulgação resultado final (a partir das 16 horas)	31 de janeiro de 2024
Homologação Final do PSS 01/2024	01 de fevereiro de 2024
Publicação do edital de classificação geral dos candidatos aprovados	01 de fevereiro de 2024

